

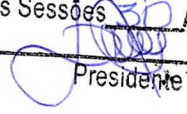


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI

"Casa José Paulo de França"

Rua Antonio de Luna Freire, 250 – fone-fax (83) 32871245.
CNPJ: 09.308.933/0001-15E-mail: cmmari@hotmail.com

Aprovado em única discussões
por: unanimidade
Sala das Sessões 30/04/25


Presidente

A REQUERIMENTO Nº 77 /2025

AUTORA: TÂNIA MARIA OLIVEIRA SILVA

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI/PB,

Requeiro, na forma regimental e após ouvir o Plenário, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora **Lúcia de Fátima Santos da Silva**, Prefeita Constitucional do Município, solicito a elaboração de **Projeto de Lei visando à criação da Guarda Municipal**, conforme previsto na Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), com a devida estrutura legal, administrativa e orçamentária, incluindo:

1. A implementação de **monitoramento eletrônico por câmeras de segurança em todas as praças públicas** do município;
2. A instituição de uma **Corregedoria e Ouvidoria própria**, conforme exigido por lei;
3. A realização de **concurso público** para provimento dos cargos de guarda municipal;
4. A capacitação e formação adequada para os servidores que irão compor a corporação

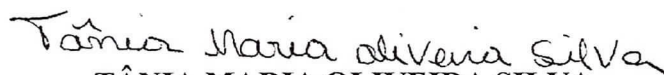
JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo **reforçar a segurança pública em nosso município**, oferecendo à população de Mari/PB melhores condições de convivência social, proteção do patrimônio público, prevenção da violência e ampliação do sentimento de segurança. A Guarda Municipal, além de amparada legalmente, atua de forma integrada com os demais órgãos de segurança e contribuirá com a ordem pública local.

O monitoramento eletrônico por câmeras nas praças públicas possibilitará não apenas a **prevenção de delitos**, mas também a **agilidade na resposta a ocorrências**, sendo um importante aliado da futura Guarda Municipal, caso venha a ser criada.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento. Atenciosamente,

Mari/PB 22/04/2025


TÂNIA MARIA OLIVEIRA SILVA

VEREADORA-PL